



Decreto N° 2650 - de 26 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1078, 29 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.20.606.0016.2.0082-100 - 3.3.50.43.00 AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES AGROPECUÁRIAS	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	50.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO


Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.122.0007.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS ALMOXARIFADO MUNICIPAL	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	50.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	50.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 26 de Abril de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 897.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 26/04/2022
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura